ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LENILDO AUGUSTO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: lenildoaugusto@hotmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 6 DE JANEIRO DE 2020.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, ***solicite aos órgãos responsáveis a construção de uma Casa Transitória (ABRIGO) para crianças e adolescentes no Município de Pedra Preta-MT.***

JUSTIFICATIVA

Nosso município tem necessidade de construir uma casa transitória (ABRIGO), pois no momento tem uma casa alugada.

Construir uma casa com bom espaço lúdico para acomodar crianças e adolescentes que necessita de abrigo, pouso, alimentação e condições adequadas para a higiene pessoal aos que encontram em situação de risco.

Com a Construção beneficiará crianças e adolescentes de que dela vier usufruir, e diminuirá as despesas para o executivo, que terá uma sede própria não tendo que pagar alugar de imóvel.

Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PR